



**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO  
E LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS SIMILARES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CNPJ 32.479.073/0001-02

www.sindilimpe-es.org.br | facebook.com/sindilimpees | sindilimpe-es@sindilimpe-es.org.br

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS TRABALHADORES EM  
EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO,  
LIMPEZA PÚBLICA, URBANA E PRIVADA, CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES,  
ATERROS SANITÁRIOS E TRANSBORDOS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM  
PORTARIAS E RECEPÇÕES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SINDILIMPE-ES.**

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (07/01/2022), com primeira chamada às 17h30min e segunda chamada às 18h, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, conforme lista de presença anexa, os(as) trabalhadores(as) empregados(as) nas empresas prestadoras de serviços que desenvolvem atividades de Limpeza Pública Urbana no Estado do Espírito Santo, na sede do SINDILIMPE, localizada na Rua Carlos Alves, nº 111, Bairro Gurigica, Vitória/ES, para apresentação da última proposta patronal para negociação salarial/convenção coletiva de trabalho, aprovação da taxa negocial para trabalhadores não contribuintes, mensalidade sindical, demais cláusulas para pauta de negociação e assuntos gerais. A Secretária Geral, Sra. Silézia de Fátima Barcellos, deu início aos trabalhos da Assembleia Geral, agradeceu a presença de todos(as), convidou para compor a mesa, a Presidente da entidade, Sra. Evani dos Santos Reis. A Secretaria Geral realizou a leitura do edital de convocação. Ato contínuo, a Presidente da Entidade relatou aos presentes um panorama das reuniões de negociação, as dificuldades que ainda vivenciamos no país, causadas pela pandemia do Coronavírus, as mudanças na legislação trabalhista, lembrando a alteração realizada em 2017 sobre fim da ultratividade da norma coletiva, gerando impactos negativos aos trabalhadores com a possibilidade de não pagamento dos benefícios convencionados, após o término da vigência da convenção coletiva de trabalho. Apresentou a proposta patronal de reajuste salarial para o ano de 2022, no mesmo percentual do INPC do período de 01/01/2021 a 31/12/2021, com divulgação prevista para o dia 11/01/2022, apresentando ainda a estimativa de fechamento do referido índice em aproximadamente 10% (dez por cento), a ser aplicado sobre salário, ticket de alimentação, piso para insalubridade e demais gratificações e cláusulas econômicas, a partir da data base da categoria, qual seja, janeiro de 2022, apresentou também outras questões pautadas para o fechamento da

Sede Vitória  
Rua Carlos Alves, 111  
Gurigica, Vitória/ES  
CEP 29046-047  
Tel. (27) 3434-4600

Subsede Colatina  
Travessa Corina, 13  
Centro, Colatina/ES  
CEP 29700-100  
Tel. (27) 3721-5277

Subsede São Mateus  
Av. Jones Santos Neves, 1250  
Ribeirão, São Mateus/ES  
CEP 29936-090  
Tel. (27) 3767-3275

Subsede Cachoeiro de Itapemirim  
Rua Gerson Moura, nº 04, 2º andar  
Bairro Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim/ES  
CEP 29301-260  
Tel. (28) 3518-4935



**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO  
E LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS SIMILARES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CNPJ 32.479.073/0001-02

www.sindilimpe-es.org.br | facebook.com/sindilimpees | sindilimpe-es@sindilimpe-es.org.br

negociação: 1) Taxa negociada para trabalhadores não contribuintes de 2,0% (dois por cento) durante 6 (seis) meses consecutivos e mensalidade sindical de 2,0% (dois por cento) ao mês 2) Manutenção da cláusula de homologação 3) Implantação de plano odontológico com custeio integral do empregador, no valor mensal mínimo de R\$ 8,00 (oito reais) 4) Alteração da cláusula 12ª e consequente inclusão de parágrafos para descrição dos itens obrigatório no lanche (1 unidade de pão com manteiga, 1 unidade de fruta, e 1 unidade de suco) e hipótese de pagamento do valor de R\$ 7,00 (sete reais) por dia trabalhado, nos casos em que a empresa opte pelo fornecimento em pecúnia 5) Adequação da tabela de funções com a inclusão da função de coletor de transbordo, com o mesmo piso salarial do coletor. Manutenção das demais cláusulas da atual convenção coletiva. Dada oportunidade para perguntas e questionamentos, a assembleia fez intervenções, com os devidos esclarecimentos por parte da mesa. Ato contínuo, as propostas foram colocadas em votação, sendo **APROVADA por unanimidade dos presentes a propostas de reajuste salarial, bem como as demais propostas apresentadas e numeradas**. A assembleia teve registro de 134 (cento e trinta e quatro) trabalhadores, conforme relação em anexo. Ato contínuo, verificado que não havia qualquer manifestação dos presentes, a Secretária Geral deu por encerrados os trabalhos, do qual lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela mesma e pela presidente da entidade. Nada mais, dado e passado nesta cidade de Vitória/ES, neste dia sete do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, subscrevo a presente ata, para os devidos fins de efeitos legais, estatutários da entidade, e de direito.

Evani dos Santos Reis

**Presidenta SINDILIMPE/ES**

Silezia de Fátima Barcellos

**Secretaria Geral SINDILIMPE/ES**

Sede Vitória  
Rua Carlos Alves, 111  
Gurigica, Vitória/ES  
CEP 29046-047  
Tel. (27) 3434-4600

Subsede Colatina  
Travessa Corina, 13  
Centro, Colatina/ES  
CEP 29700-100  
Tel. (27) 3721-5277

Subsede São Mateus  
Av. Jones Santos Neves, 1250  
Ribeirão, São Mateus/ES  
CEP 29936-090  
Tel. (27) 3767-3275

Subsede Cachoeiro de Itapemirim  
Rua Gerson Moura, nº 04, 2º andar  
Bairro Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim/ES  
CEP 29301-260  
Tel. (28) 3518-4935